



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 316/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr.^a **ADRIELE ANDRÉIA INÁCIO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.010.997-9-PR, Assistente Social, Nível (**I-01**), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Setembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal